



PORTARIA Nº 43.208/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP nº 95,96,98,99 e 100 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ADILSON JOSE WENDRYCHOSKI	3526	02/01/2017 a 31/12/2017	SMSP
ADRIANA APARECIDA MARCEL GONCALVES	6617	02/01/2017 a 31/12/2017	SMAS
ADRIANA DO ROCIO S FERNEDA	3287	02/01/2017 a 31/12/2017	SMAG
AURICEA DE FATIMA PRUSSAK	2760	02/01/2017 a 31/12/2017	SMAD
MARIANA WUNSCHÉ	6551	02/01/2017 a 31/12/2017	SMAD

Art. 2º - Os servidores ora cedidos não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL